



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEXTA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.292

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	9
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	9
AGÊNCIA DE TURISMO.....	9
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.765, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para substituir nomes de membros.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art.1º
- I -
- b)
2. Rodrigo de Souza Bazolli; (NR)
.....
- f)
1. José Sabóia de Souza Lima Neto, titular; (NR)
2. Manoel Davi Gomes de Melo; (NR)
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

ATO Nº 481 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2019047923 e Parecer nº 819/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora CIBELE BEZERRA COSTA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Medico-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 23 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 240/GAB/SEPLOG, DE 26 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO A PORTARIA Nº 240/GAB/SEPLOG,
DE 26 DE JULHO DE 2019

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO					
01	413030212	VALMIR PEREIRA DE SANTANA	26/06/2017	MOTORISTA	94

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 241/GAB/SEPLOG, DE 26 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica, resolve:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 864, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Eisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À PORTARIA Nº 241/GAB/SEPLOG,
DE 26 DE JULHO DE 2019

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS					
01	413034036	JUSCELINO GODOY BRITO	14/12/2016	ENGENHEIRO	96

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Vânia Machado Guimarães Rodrigues - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva - Membro da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019

Processo nº: 2019028341
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada em serviços de sonorização (carro de som), para mobilizar a comunidade para participar das reuniões que são realizadas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS chamamentos à comunidade sobre assuntos pertinentes à atualização cadastral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônica nº 054/2019, sucedido em 17/06/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: CONSTRUTORA S & N EIRELI				CNPJ: 01.626.991/0001-29		
Item	Unid	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	Horas	1.500	Serviços de sonorização (carro de som) com veiculação e gravação de vinhetas, para fins de divulgação das atividades do Programa Bolsa Família no Município de Palmas. Especificações do Som: Caixa de som com 04 (quatro) alto falantes de 12 polegadas de 150 watts RMS, 04 (quatro) Tweeter de 100 watts RMS e 04 (quatro) Drives Freqüência de 100 watts RMS com correta, com reprodução de sons Frontal, lateral e traseiro; Player com leitura de CD, SD e USB (Pen-driver), reproduz WMA e MP3.	PRÓPRIA	64,99	97.485,00

Palmas – TO, 26 de julho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da CONCORRÊNCIA nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana (Coleta de lixo) em Palmas e seus Distritos, conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019022215, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para análise e correção das planilhas. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão torna público aos interessados que se acha aberto prazo para inscrição de membros da Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência nº 003/2019, objetivando a contratação de 03 (três) agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, objeto do Processo nº 2019030096, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação. A documentação para a referida inscrição deverá ser entregue durante o período de 29/07 a 12/08/2019, no horário de 13h00min às 19h00min, em dias úteis, na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ao lado da Santa Helena Veículos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço e horário acima citados. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7244/7245 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 583, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 559, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.289, de 23 de julho de 2019, na parte que interrompe as férias da servidora ROSELY APARECIDA DE FÁTIMA RAMOS:

Onde se lê:

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Leia-se:

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 584, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 580, de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.289, de 23 de julho de 2019, na parte que interrompe as férias da servidora DEYSE CARVALHO LEITE:

Onde se lê:

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Leia-se:

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0585, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, MARTA MAZELY RODRIGUES LEANDRO, matrícula nº 974031, cargo de Professor Nível III, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01/09/2019 a 15/09/2019.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0587, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, AFRA MARIA PEREIRA DE MACEDO CARVALHO, matrícula nº 299451, cargo de Professor Nível III, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01/01/2020 a 15/01/2020.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0588, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, REGINA CÉLIA MARINHO DA SILVA, matrícula nº 142291, cargo de Técnico Administrativo Educacional, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 18/11/2019 a 02/12/2019.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO: 2018017336

ESPÉCIE: aditivo de prazo e alteração do item 3.5 da cláusula terceira

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato de locação dos imóveis situados na Avenida JK, lote 28 A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, salas 101 a 127 e de 201 a 208, localizadas no 1º e 2º andares, perfazendo um total de 35 (trinta e cinco) salas, mais (15) quinze vagas na garagem.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, nos termos do

art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 20 de julho de 2020. Incluir.

O item 3.5 da cláusula terceira (dos pagamentos e reajustes) do Contrato de Locação de Imóvel nº 12/2018 passará a ter a seguinte redação: "3.5. Será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.122.1130.4501, ficha 20190499, fonte 020000103, natureza 33.90.39, notas de empenhos nºs 15426 e 15427, de 17/07/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 20 de julho de 2020.

BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre dos fundamentos constantes no PARECER Nº 714/2019/SUAD/PGM, justificativa do Secretário Municipal da Educação e o que faculta no artigo 57, incisos II da Lei nº 8.666/1993, bem como a Cláusula segunda, 2.1 do contrato de locação de imóvel n. 012/2018, inserido no processo administrativo nº 2018017336.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO por seu representante, HIGOR DE SOUSA FRANCO, portador do R.G. nº 35172488311790 - DGPCGO, inscrito no CPF sob o nº 906.278.651-00, Secretário Executivo da Educação, respondendo pela Secretaria da Educação, através do ATO nº 469-DSG, e a Empresa, SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.246.031/0001-76, por seu representante GLADSTONE MIQUILLITTO DOS SANTOS, RG nº 06107991-9 – IFP/RJ, CPF/MF nº 894.559.407-87.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO: 2019013389

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. VALOR TOTAL: R\$ 75.405,60 (Setenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e processo nº 2019013389.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro.

DATA DA ASSINATURA: de 08 JULHO de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Srª. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410.0001-2, por meio de seus representantes legais o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e RG nº 14726534 SSP-SP. Inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seus representantes legais o Sr. Waner Ribeiro Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e RG nº 605.811 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO: 2019013389

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. VALOR TOTAL: R\$ 2.097,20 (dois mil e noventa e sete reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e processo nº 2019013389

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Srª. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa S.DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seus representantes legais o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e RG nº 944.137 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO: 2019013389

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.

CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. VALOR TOTAL: R\$ 6.072,40 (Seis Mil, e setenta e dois reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e processo nº 2019013389.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Srª. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa Mj comercial Ltda-me, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio dos seus representantes legais Sr. Marcos Paulo Lucena; inscrito no CPF: Nº 019.085.111-25.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO 2019013389

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELLI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. VALOR TOTAL: R\$ 39.363,10 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e processo nº 2019013389.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 julho 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Srª. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/001-17.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO: 2019013389

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.

CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. VALOR TOTAL: R\$ 31.862,50 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e processo nº 2019013389.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Srª.

Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa: Atacado de Produtos Alimentícios CV Ltda. –me, inscrito no CNPJ 24.481.794/0001-10 por meio de seus representantes legais o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº002.966.521-30.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO: 2019013389
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 31.862,50 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e processo nº 2017044710.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de julho 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Srª. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa, COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº28.509.384/0001-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº0014/2019

PROCESSO Nº:2019022840/2019
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA- ME
 OBJETO: Aquisição de Alimentação escolar
 VALOR TOTAL: R\$: 13.813,25(Treze mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003 posteriormente
 Alterada pela Lei nº1399/2005
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO : 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30;
 FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 19 DE julho DE 2019
 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu Representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº 833.588.461 - 72, RG Nº 296,951 SSP – TO; residente e domiciliado em Palmas – Tocantins, prapel distribuidora de papel, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Qdr, 1206 sul, al 16, QI 19, It 14 Palmas – TO, inscrito no CNPJ nº: 10.460.274/0001 - 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº0015/2019

PROCESSO Nº:2019022840/2019
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de Alimentação escolar
 VALOR TOTAL: R\$: 1.025,30 (Um mil e vinte cinco reais e trinta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003 posteriormente
 Alterada pela Lei nº1399/2005
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO : 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30;
 FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 19 DE julho DE 2019
 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu Representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº 833.588.461 - 72, RG Nº 296,951 SSP – TO; residente e domiciliado em Palmas – Tocantins, TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a QD. 904 SUL, AV 21, LOTE 21, SALA 03, Palmas – TO, inscrito no CNPJ nº: 21.933.497/0001 – 70.

EXTRATO DE CONTRATO Nº0016/2019

PROCESSO Nº:2019022840/2019
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Alimentação escolar
 VALOR TOTAL: R\$: 4.556,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003 posteriormente
 Alterada pela Lei nº1399/2005
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO : 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30;
 FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 19 DE julho DE 2019
 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu Representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº. 833.588.461 - 72, RG Nº 296,951 SSP – TO; residente e domiciliado em Palmas – Tocantins, COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a QD. 1106 SUL, AV LO 27, LOTE 12, Palmas – TO, inscrito no CNPJ nº: 28.509.384/0001 – 91.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 229.036,87 (Duzentos vinte e nove mil trinta e seis reais e oitenta sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº2019024252, tendo como objeto a Reforma Parcial (Substituição da cobertura, pintura geral, drenagem pluvial, revitalização do pátio, revitalização do muro frontal, reforma da área de serviço e da cozinha, recuperação do bicicletário e paisagismo).

Palmas/TO, 26 de Julho de 2019

Juvenilton de Sousa Abreu
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 05 de Agosto de 2019, na Sala dos Professores no CMEI Pequeninos do Cerrado, localizado no endereço Quadra 1.304 Sul, Alameda 17 A, APM 26, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeninos do Cerrado, Processo nº 2019046623. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeninos do Cerrado, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 02 de abril de 2019, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone, pelo e-mail cmeipequeninosdocerrado14@gmail.com ou pelos telefones (063) 98467-7607 / 984686342.

Palmas/TO, 26 de Julho de 2019.

Cícera Patricy Matias Almeida
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2019**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 05 de agosto de 2019, na sala da direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11 Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida unidade de ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo nº 2019047320. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 99281-0821.

Palmas – TO, 26 de julho de 2019.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 004/2019**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 05 de agosto de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2019, do tipo menor preço por empreitada global objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2019048488. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5430.

Palmas/TO, 26 de julho de 2019

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 005/2019**

A ACCEI Amâncio José de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 05 de agosto de 2019, na Sala da Direção no CMEI Amâncio José de Moraes, localizado na 206 sul Al.06 Al 08 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, Processo n.º 2019047287. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Amâncio José de Moraes, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5278.

Palmas/TO, 26 de julho de 2019.

Selma Souza Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DET Nº 786/SEMUS/GAB DE 23 DE JULHO DE 2019.

Determina instauração de Sindicância Investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do MEMORANDO Nº 231/2018/SEMUS/DASS, de 22 de março de 2018 e o MEMORANDO Nº 38/2018/SEMUS/DIRUE/UPASUL/DASS, de 26 de fevereiro de 2018 e demais documentos constantes do Processo: 2018012444, referente à suposta conduta da servidora: Cláudia Saraiva Ximenes, matrícula funcional nº 159491 ocupante do cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2018012444, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 – Presidente;

II – Bruna Ferreira da Silva, matrícula nº 413018285 – Secretária;

III – Rafaela Ribeiro Tunes Camelo, matrícula nº 413023352 – Membro.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

PORTARIA DET Nº 787/SEMUS/GAB DE 23 DE JULHO DE 2019.

Determina instauração de Sindicância Investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do MEMORANDO Nº 043/2019/SEMUS/FMS/DAL, de 27 de março de 2019 e o MEMORANDO Nº 027/2019/SEMUS/GCF, de 15 de março de 2019, e demais documentos constantes do Processo: 2019054904.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2019054904, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – Bruna Ferreira da Silva, matrícula nº 413018285 – Presidente;

II – Rafaela Ribeiro Tunes Camelo, matrícula nº 413023352 – Secretária;

III – Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413023352 – Membro.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indiciação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

PORTARIA DET Nº 788/SEMUS/GAB DE 23 DE JULHO DE 2019.

Determina instauração de Sindicância Investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do MEMORANDO Nº 231/2018/SEMUS/DASS, de 22 de março de 2018 e o MEMORANDO Nº 38/2018/SEMUS/DIRUE/UPASUL/DASS, de 26 de fevereiro de 2018 e demais documentos constantes do Processo: 2018012446, referente à suposta conduta da servidora: Soleni Lima Rocha, matrícula funcional nº 165841 ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2018012446, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – Rafaela Ribeiro Tunes Camelo, matrícula nº 413023352 – Presidente;

II – Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 – Secretária;

III – Bruna Ferreira da Silva, matrícula nº 413018285 – Membro.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indiciação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

PORTARIA DET Nº 789/SEMUS/GAB DE 23 DE JULHO DE 2019.

Determina instauração de Sindicância Investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do MEMORANDO Nº 795/2018/SEMUS/GCF, de 03 de maio de 2018 e o MEMORANDO Nº 51/2018/SMS/CSC 409 Norte, de 15 de março de 2018, e demais documentos constantes do Processo: 2018019018, referente à suposta conduta da servidora: Ieda Maria Alves de Moraes, matrícula funcional nº 319121 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2018019018, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 – Presidente;

II – Bruna Ferreira da Silva, matrícula nº 413018285 – Secretária;

III – Rafaela Ribeiro Tunes Camelo, matrícula nº 413023352 – Membro.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indiciação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

PORTARIA DET Nº 790/SEMUS/GAB DE 23 DE JULHO DE 2019.

Determina instauração de Sindicância Investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do MEMORANDO Nº 607/2018/SUPAVS/SEMUS, de 22 de março de 2018, MEMORANDO Nº 50/2018/SUPAVS/SEMUS/406 Norte, de 21 de fevereiro de 2018 e o MEMORANDO nº 114/2018/SEMUS/CSC406NORTE, de 09 de maio de 2018 e demais documentos constantes do Processo: 2018017444.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2018017444, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – Bruna Ferreira da Silva, matrícula nº 413018285 – Presidente;

II – Rafaela Ribeiro Tunes Camelo, matrícula nº 413023352 – Secretária;

III – Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 – Membro.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

PORTARIA CCS Nº 793/SEMUSGAB/DEXFMS/GGP, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE
303811	ALVARO FERREIRA DA SILVA	Analista em Saúde - Médico	20%	01/07/2019
413032798	THYALA VILARINDO DE MENEZES ABDELAZI	Analista em Saúde - Médico	20%	02/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA REV Nº 794/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, DE 25 DE JULHO DE 2019

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413023381	LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO	Analista em Saúde - Médico	02/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 160 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 03, situado à Rua 02,

Conjunto Qi-28, da ARSO 34, com área de 565,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03-A, situado à Rua 02, Conjunto Qi-28, da ARSO 34, com área de 188,50m²; LOTE 03-B, situado à Rua 02, Conjunto Qi-28, da ARSO 34, com área de 185,50m² e LOTE 03-C, situado à Rua 02, Conjunto Qi-28, da ARSO 34, com área de 185,50m²; objeto do processo nº 2019055795, instruído conforme Parecer nº 166/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pela Diretora de Urbanismo Débora Santos Buratto Moreira, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 15/2019

PROCESSO Nº: 2019/007233

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSU SO 70 (701 S), Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 20, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/290844-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Antonio Macedo de Oliveira

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Antonio Macedo de Oliveira, inscrita no CPF nº 778.239.151-20 e RG nº: 3.394.590 SSP/GO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 088/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado Nº 017/FCP/2019 – Seleção de Bailarinos para o Corpo de Baile Municipal Infanto-juvenil, Juvenil e Adulto.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Simplificado Nº 017/FCP/2019, que estabelece regras de inscrição e audição de interessados em participar do Corpo de Baile Municipal Infanto-juvenil, Juvenil e Adulto.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 29 de julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 3º O regulamento completo contendo datas, condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 057/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 062/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019054764, cujo objeto é a contratação da empresa WERTEMBERG PEREIRA NUNES 19829604187, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 27.686.525/0001-89, para realização da programação "Taquaruçu é o Destino – Um Festival de Arte e Cultura", durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS 2019, conforme termo de referência do processo nº 2019054764.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA N.º 059/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 064/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019050290, cujo objeto é a contratação da empresa R. S. S. LIMAVERDE – EIRELI, CNPJ n.º 17.890.734/0001-96, para realização de 1 (um) show artístico com a BANDA VEJA, em Palmas, durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS – edição 2019, conforme termo de referência do processo nº 2019050290.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lyvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA N.º 060/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 065/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019052189, cujo objeto é a contratação da empresa RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO 69621241120, para realização de 1 (um)

show artístico com SABINO SÁ E BANDA, em Palmas, durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS – edição 2019, conforme o processo nº 2019052189.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lyvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019050290

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 045/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019050290, Parecer Jurídico nº 832/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa R. S. S. LIMAVERDE – EIRELI - ME, CNPJ nº 17.890.734/0001-96, para realizar show artístico com a BANDA VEJA, no dia 26 de julho de 2019, durante programação da Temporada de Férias, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019050290, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4569, Fonte: 001000103 e 001000119, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019052189

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 046/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019052189, Parecer Jurídico nº 833/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO 69621241120, CNPJ nº 17.020.175/0001-63, para realizar show artístico com SABINO SÁ E BANDA, no dia 27 de julho de 2019, durante programação da Temporada de Férias, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019052189, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4569, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Contratação da empresa GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR 05368046642, para realização de 1 (um) show artístico com a Banda Viola D'Junior, em Palmas, durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS – edição 2019, conforme termo de referência do processo nº 2019051781;

Contratante: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO;

Contratada: GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR 05368046642; Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 056/2019 é referente à data e horário de apresentação artística musical com a Banda VIOLA D'JUNIOR, alterando a parte onde se lê: 20 de julho de 2019, leia-se: 28 de julho de 2019; onde se lê: às 21:00 horas, leia-se: às 20:00 horas.

Justificativa: Este termo é para atender as necessidades da Diretoria de Promoções e Eventos, em razão de alteração no cronograma da Temporada de Férias, por conveniência da Administração Municipal, conforme justificativa de folhas 84 e 86, bem como o despacho de fls. 87/88, da Procuradoria Geral do Município, constantes nos autos em destaque. Ficam apostiladas as modificações acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: WERTEMBERG PEREIRA NUNES 19829604187
OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa WERTEMBERG PEREIRA NUNES 19829604187, para realização da programação "Taquaruçu é o Destino – Um Festival de Arte e Cultura", durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS 2019, conforme quadro abaixo e termo de referência do processo nº 2019054764.

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura e encerrando-se em 31 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019054764.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4569; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 001000119; Nota de Empenho: 16896; data: 25/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, WERTEMBERG PEREIRA NUNES 19829604187, inscrita no CNPJ Nº 27.686.525/0001-89, representada por WERTEMBERG PEREIRA NUNES, brasileiro, RG nº 984372-SSP/GO e CPF nº 198.296.041-87, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI

OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa R. S. S. LIMAVERDE – EIRELI, CNPJ nº 17.890.734/0001-96, para realização de 1 (um) show artístico com a BANDA VEJA, em Palmas, durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS – edição 2019, conforme termo de referência do processo nº 2019050290.

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura e encerrando-se em 31 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019050290.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4569; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 001000119 e 001000103; Notas de Empenhos: 16935 e 16936; data: 26/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.890.734/0001-96, representada por ROBINSON STEPHESON SOARES LIMAVERDE, brasileiro, CNH nº 04459917230-DETRAN/TO e CPF nº 617.638.611-04, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO 69621241120

OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO 69621241120, para realização de 1 (um) show artístico com SABINO SÁ E BANDA, no dia 27 de julho de 2019, na Praia do Caju, em Palmas, durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS – edição 2019.

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura e encerrando-se em 31 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019052189.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4569; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Nota de Empenho: 16937; data: 26/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Rubenildo Ferreira de Araujo, brasileiro, portador do RG nº 355521 SSP/TO e CPF nº 696.212411-20, representante legal da empresa CONTRATADA.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica inexistência de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados. Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 03/2014, referente ao Processo Nº 2014003789, firmado por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Nova Telecom LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 08.778.322/0001-78, que diz respeito a fornecimento de Serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser utilizado como link.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	DANIEL CAIO LEMOS PENNO	413019336
SUPLENTE	CLAUDIOMAR AMORIM DO NASCIMENTO	132981
SUPLENTE	ANDERSON JESUS DE MENEZES	413034147

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Presidente Interino da Agência de Tecnologia da Informação
(Ato nº 452 – DSG, 11 de julho de 2019)

